DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO Nº 07-2025 - CÂMARA .....
DECRETO Nº 66-2025 .....

PORTARIA
PORTARIA Nº 18-2025 - CÂMARA .....
PORTARIAS Nº 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340-2025 .....

AVISO
AVISO DE DISPENSA Nº 08-2025 - CÂMARA .....

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-2025 - CÂMARA.....

RESULTADO DE PROCESSO
RESULTADO PREGÃO Nº 73-2025 - FRACASSADO .....
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 75-2025.....

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO Nº 07-2025 - CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 07/2025

Súmula: Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Ipiranga/PR, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando o feriado de Corpus Christi, a ser celebrado na data de 19/06/2025 (quinta-feira);

Considerando a vigência do Decreto nº 18/2025, da Prefeitura Municipal de Ipiranga, publicado em 28/02/2025, que estabelece ponto facultativo nas repartições da administração pública municipal na data de 20/06/2025 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, ponto facultativo na data de 20/06/2025 (sexta-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Meiriane Mendes Lepka Correia
Presidente do Legislativo Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

DECRETO Nº 66-2025

DECRETO Nº 66
De 16 de junho de 2025

SÚMULA: *Altera os incisos II e XII do art. 3º do Decreto nº 31/2017, e suas alterações, que regulamenta a Lei n. 1201/96, e suas alterações, de acordo com a Lei nº 1.276/97, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º - Este Decreto altera os incisos II e XII do art. 3º do Decreto 31/2017 e posteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

II - Para as funções descritas no inciso II, o valor correspondente a 13 (treze) do VRM (Valor de Referência Município);

XII - Para as funções descritas nos incisos XIII e XV, o valor correspondente a 21 (vinte e um) do VRM (Valor de Referência no Município).".

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA MUNICIPALIDADE, em 16 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DOUGLAS DAVI CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18-2025 - CÂMARA

Portaria Nº 18/2025

"Designa servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, de contrato que especifica".

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

Considerando que compete à Administração Pública realizar a devida fiscalização de seus contratos, nos termos da previsão do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 05/2025, decorrente do procedimento nº 15/2025, dispensa de licitação nº 07/2025, cujo objeto é a prestação de serviços na área da Tecnologia da Informação – TI, compreendendo: instalação, configuração, manutenção e suporte nos sistemas operacionais e aplicativos, manutenção de computadores, periféricos e de rede, pelo período de 12 meses, de acordo com as quantificações do contrato, edital, termo de referência e seus anexos, mediante requisição fornecida pela Câmara Municipal;

I – Fiscal Titular: Alexsandro Devita, diretor geral, matrícula nº 40
II – Fiscal Substituto: Elcio Dalazoana, advogado, matrícula 11.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho do ano de 2025.

Ipiranga, 16 de junho de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente

PORTARIAS Nº 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340-2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 334
De 11 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo 4182 da Secretarias Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias à servidora **SALETE CRISTINA CARNEIRO SANSANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, para usufruir no período de 01/07/2025 a 28/09/2025, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 335
De 12 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 4222/2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve,

DESIGNAR

Art. 1º - O servidor **ADOLFO GERALDO SOUCEK**, inscrito no CPF 795.483.939-72, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder como Gestor do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º - O servidor **WALTER GENESSI CAMARGO**, inscrito no CPF 047.481.129-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador De Máquinas I, para atuar como Fiscal e auxiliar do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 336
13 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando as solicitações das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:
BIANCA CAROLINE B. SCHOEFEL PER. AQ. 2024/2025....14/07/2025 A 25/07/2025 – 12 DIAS
DIANA I. B. CAMARGO PER. AQ. 2023/2024.....09/07/2025 A 23/07/2025 – 15 DIAS
GISELE R. M.TRAVENSOLI PER. AQ. 2023/2024.....07/07/2025 A 18/07/2025 – 12 DIAS
JOÃO MARCOS FERREIRA PER.AQ. 2023/2024.....30/06/2025 A 11/07/2025 – 12 DIAS
LUCIANA P. BETTINARDI PER. AQ. 2023/2024.....14/07/2025 A 24/07/2025 – 11 DIAS
LUIZ FERNANDO CLOCK PER. AQ. 2022/2023.....30/06/2025 A 19/07/2025 – 20 DIAS
MARCIA C. DE ALMEIDA PER. AQ. 2023/2024.....14/07/2025 A 21/07/2025 – 08 DIAS
MARIA LUCIANE CANTERI PER. AQ. 2024/2025.....15/07/2025 A 29/07/2025 – 15 DIAS
SILMARA COSTA PER. AQ. 2023/2024.....23/06/2025 A 01/07/2025 – 09 DIAS
ROSALIA LOVATO FRIES PER. AQ. 2023/2024..... 23/06/2025 A 07/07/2025 – 15 DIAS
PER. AQ. 2024/2025.....08/07/2025 A 27/07/2025 – 20 DIAS
KELI MISLENE CARNEIRO PER.AQ. 2023/2024.....07/07/2025 A 14/07/2025 – 08 DIAS
PER.AQ. 2024/2025.....15/07/2025 A 24/07/2025 – 10 DIAS

CASSAR

Férias do período aquisitivo de 2024/2025 da servidora abaixo, para usufruir em momento oportuno.
MARCIA C. DE ALMEIDA – 30 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 337
16 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando as solicitações das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:
ANA CLAUDIA LOURENCO PIRES PER. AQ. 2023/2024....07/07/2025 A 24/07/2025 – 18 DIAS
ELIZELMA DE ANDRADE PER. AQ. 2024/2025.....07/07/2025 A 21/07/2025 – 15 DIAS
GISLAINE PENTEADO ORLONSKI PER.AQ. 2023/2024.....01/07/2025 A 10/07/2025 – 10 DIAS
PER.AQ. 2024/2025.....11/07/2025 A 30/07/2025 – 20 DIAS
PEDRO SIDNEY DE MELO FILHO PER. AQ. 2024/2025.....16/06/2025 A 23/06/2025 – 08 DIAS

CASSAR

Férias do período aquisitivo de 2024/2025 dos servidores abaixo, para usufruir em momento oportuno.
ANA CLAUDIA LOURENCO PIRES – 30 DIAS
ELAINE CRISTINA COMINEZI DE MATTOS – 30 DIAS
JOSE NILSON BALZER – 30 DIAS
LISELAINE SCHEIFER – 30 DIAS

Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 338
De 16 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Edital nº 01.009/2024 de 04 de julho de 2024 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 01/2024, bem como o Edital de Convocação n.º 026/2025, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 18 de junho de 2025 a candidata **CLAUDIA ADRIANE GONÇALVES** inscrita no CPF nº 074.586.639.52, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – A candidata irá cumprir a partir de 18 de junho de 2025 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 339
De 16 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, resolve,

EXONERAR

A pedido, a servidora **FABIANE KIELT KOSS**, inscrita no CPF nº 079.671.279-43, do cargo de provimento efetivo de Professor, a partir do dia 17/06/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340
De 16 de junho de 2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
SERVIDORES	**CARGOS**	**NIVEIS**
VALDIR CORREIA FAGUNDES	Motorista	**E-07**
Secretaria Municipal de Planejamento		
SERVIDORES	**CARGOS**	**NIVEIS**
ERICKSON LUIS SCHARNESKI	Engenheiro Civil	**V-07**
FABIANO RATIN ALVES	Engenheiro Civil	**V-07**
Secretaria Municipal da Fazenda		
SERVIDORES	**CARGOS**	**NIVEIS**
LUCIANO VALIM FELIPE	Técnico em Contabilidade	**R-02**
Secretaria Municipal de Saúde		
SERVIDORES	**CARGOS**	**NIVEIS**
ANA CAROLINA FERRO	Enfermeiro (a)	**U-02**
ANTONIO JULCINEI GALVAO	Motorista	**E-07**
ERALDO FESTA FREITAS	Motorista	**E-07**
JOÃO PAULO FRANCO	Motorista CNH B	**E-02**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

AVISO DE DISPENSA Nº 08-2025 - CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo: 17/2025
Dispensa Eletrônica 08/2025.
Fundamentação Legal; Art. 75, II da lei 14133/2021.

Objeto: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para o fornecimento de um **kit motor automatizado deslizante para portão eletrônico,** necessário para substituição no portão de acesso da Câmara de Ipiranga.

Justificativa: A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de um novo kit de motor deslizante para o portão principal da Câmara Municipal de Ipiranga. O equipamento atualmente instalado apresentou falhas mecânicas graves, comprometendo seu pleno funcionamento. Após avaliação técnica realizada, constatou-se que o motor antigo encontra-se danificado de forma irreversível, sem possibilidade de conserto viável, seja por obsolescência de componentes, seja pelo alto custo de manutenção que ultrapassa o valor de um novo equipamento.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Municipal - BLL, disponível no endereço eletrônico: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:
18 de junho 2025 às 8h30, até o dia **25 de junho de 2025** às **9h**.

DATA E HORARIO INICIO DA DISPUTA:
25 de junho de 2025 às 9h30.

DATA DE ENCERRAMENTO:
25 de junho de 2025 às **15h30**.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados junto à Câmara Municipal através do e-mail: legislativo@camaraipiranga.pr.gov.br, ou obtidos no Portal da Transparência da Câmara de Ipiranga no endereço: https://ipiranga.eloweb.net/portaltransparencia/4/licitacoes
Telefone para contato: (42) 3219-1971

Valor total, máximo estimado: R$ 2.471,21 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e um centavos)

Câmara Municipal de Ipiranga, 16 de junho de 2025.

Vilma de Meira Scharneski
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05-2025 - CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
Contratado: TECNICUS INFORMATICA LTDA,
CNPJ: 04.988.537/0001-62
Procedimento nº 15/2025
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. MED	QUANTIDADE (estimada)	VALOR UNITÁRIO	R$ VALOR TOTAL
1	Serviços na área de Tecnologia da Informação, compreendendo: Instalação, configuração, manutenção e suporte nos sistemas operacionais e aplicativos, manutenção de computadores, periféricos e de rede.	HORA	55	65,00	3.575,00
TOTAL LOTE 1					3.575,00

VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 17/06/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025
FORO: Comarca de Ipiranga/Pr.
Valor Global: R$ 3.575,00
Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do legislativo Municipal
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica
40.12.00	Manutenção e conservação de equipamentos de TIC

Ipiranga,16 de junho de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

RESULTADO PREGÃO Nº 73-2025 - FRACASSADO

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025
Processo Administrativo Nº 165/2025
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 30/05/2025 08:42:18

LOTE 1	**FRACASSADO**	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: Diárias	Quantidade: 18	Val.Ref.: 230,00

Descrição: Serviços de locação de cama elástica grande, 3 metros de diâmetro ou superior, com proteção em tela nas laterais, lona elástica com alta resistência a ruptura e maior propulsão no pulo, proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida, escada de acesso. Incluso montagem e desmontagem do brinquedo, deslocamento informado no momento da pesquisa de preços e monitor capacitado para atender as crianças, durante todo o período de uso (podendo estender-se até 10 horas, dependendo da duração do evento). Incluso Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Item: 2	Unidade: Diárias	Val.Ref.: 650,00

Descrição: Serviços de locação de brinquedo inflável tipo tobogã grande, 4 metros de altura ou superior, motor com chave seletora ou bivolt, fabricado em material resistente com reforços estruturais em pontos estratégicos para maior segurança. Incluso montagem e desmontagem do brinquedo, deslocamento informado no momento da pesquisa de preços e monitor capacitado para atender as crianças, durante todo o período de uso (podendo estender-se até 10 horas, dependendo da duração do evento). Incluso Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Certificação Digital: R5GMWAPK-1RWUQIGQ-1YCUGRPI-9WUSUZY0
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 75-2025

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2025
Processo Administrativo Nº 169/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 03/06/2025 08:12:32

TOTAL DO PROCESSO: **1.712.240,00**

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **00.472.805/0023-43** **1.386.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 106 Lance: 3.850,00 **Total: 1.386.000,00**

Item: 1 Unidade: Toneladas Marca: PRÓPRIA Modelo: RL-1C

Descrição: Emulsão asfáltica RL-1C

Quantidade: 360 Val. Ref.: 4.710,00 **Valor Unit.: 3.850,00** Total Item: 1.386.000,00

BOSCARDIN & CIA LTDA **78.142.734/0002-83** **326.240,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 683 Lance: 80,00 **Total: 105.840,00**

Item: 1 Unidade: METROS CÚBICOS Marca: PRÓPRIA Modelo: PADRÃO

Descrição: Pó de pedra

Quantidade: 1.323 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 105.840,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 870 Lance: 80,00 **Total: 70.400,00**

Item: 1 Unidade: METROS CÚBICOS Marca: PRÓPRIA Modelo: PADRÃO

Descrição: Pedrisco

Quantidade: 880 Val. Ref.: 80,00 **Valor Unit.: 80,00** Total Item: 70.400,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 972 Lance: 75,00 **Total: 150.000,00**

Item: 1 Unidade: METROS CÚBICOS Marca: PRÓPRIA Modelo: PADRÃO

Descrição: Brita 4 A

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 76,00 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 150.000,00

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ

Gerado em: 16/06/2025 16:07:51

Certificação Digital: R5GMWAPK-1RWUQIGQ-1YCUGRPI-9WUSUZY0
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.